



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

Resolução nº 006/2012.

Dispõe sobre a fixação de valores de telefones celulares corporativos do Poder Legislativo de Delfinópolis (MG).

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **Aprovou** e ele **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), autorizada a efetuar o pagamento de telefones celulares corporativos do Legislativo Municipal de Delfinópolis até o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de cada Vereador e servidor usuário.

Art. 2º - Os valores excedentes à R\$ 120,00 (cento e vinte reais) serão descontados em folha de pagamento de cada Vereador e servidor usuário, no mês subsequente da geração da conta paga, cujo extrato será anexado ao olerite de pagamento de cada usuário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 19 de abril de 2012.

Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.